

**ACTA N.º 17/2010
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 9 DE SETEMBRO DE 2010**

-----Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----Rectificação da deliberação camarária de 2010/08/26, referente ao pedido de isenção de pagamento das taxas, respeitantes à construção de uma indústria de serralharia civil, sita em Moitalina, freguesia de Pedreiras, pertencente a **Ferberto – Serralharia Civil, Lda.**, a que corresponde o processo de obras n.º 533/2008.-----

-----Deliberado rectificar a deliberação de Câmara de vinte e seis de Agosto de dois mil e dez e isentar as taxas devidas com excepção da taxa de infra-estruturas urbanísticas e a taxa de compensação.-----

DIVERSOS

-----**PROJECTO ROTÁRIO/UNIVERSIDADE SÉNIOR** – Presente uma Proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores Júlio Vieira e Luís Almeida, no seguinte teor:-----

-----“Tendo em consideração que o concelho não tem nenhuma Universidade Sénior e uma parte cada vez mais significativa da nossa população estar cada vez mais envelhecida;-----

-----Tendo em consideração a importância duma Entidade com estas características e finalidade, que pode e deve abranger todo o concelho;-----

-----Tendo em consideração que a problemática do envelhecimento e o apoio e desenvolvimento de projectos sociais que tornem a vida dos nossos Seniores num império de dignidade, faz parte das obrigações legais e é uma das responsabilidades sociais de qualquer Município;-----

Propomos:-----

-----Que o Município de Porto de Mós seja parceiro nos termos constantes do Projecto em anexo, já apresentado pelo Clube Rotário de Porto de Mós ao Sr. Presidente. Assumindo assim, as suas responsabilidades numa área de enorme importância.”-----

-----Interviu o Sr. Presidente referindo que considera o Projecto Rotário da Universidade Sénior válido e de interesse para o Município, no entanto entende que para a

Câmara Municipal aderir, deve o mesmo ser bem conduzido e fundamentado e mais bem clarificado as atribuições da Câmara no mesmo. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal se encontra disponível para apoiar o projecto nos termos em que o faz com outras entidades. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Almeida referindo que foi sócio fundador deste Rotary Club de Porto de Mós, mas neste momento já não é sócio porque a vida profissional não permitia. Para ele este é um projecto com muita qualidade e devia ser um projecto não só financiado pela Câmara, mas esta devia ter no mesmo uma voz activa. Acrescentou que este é um projecto para a Câmara não ser Sócia do Rotary Club, mas para acompanhar a todo o momento as actividades desenvolvidas na Universidade Sénior. -----

-----A Câmara Municipal considera a iniciativa muito importante para o concelho, contudo é um assunto que deve ser clarificado de modo a se saber as responsabilidades da Câmara Municipal como parceira. -----

-----Mais foi deliberado, que a Câmara Municipal se encontra disponível para apoiar nos termos em que o faz com outras entidades, pelo que vota por maioria contra a proposta. -----

-----Tendo o Vereador Senhor Luís Almeida votado a favor da parceria do Município de Porto de Mós no Projecto Rotário da Universidade Sénior. -----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Júlio Vieira que se ausentou da sala. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE ALVADOS ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS ALUNOS E A CITADA ESCOLA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DO ALQUEIDÃO ATÉ AO LOCAL DE RESIDÊNCIA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA DÁIRE E CANDEEIROS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ARRIMAL, MENDIGA, SÃO BENTO E SERRO VENTOSO** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo. -----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de Vera Mónica Henriques Pedroso Santos, a solicitar emissão do horário de funcionamento, das nove às duas horas, para o seu estabelecimento de café, sito na Rua Principal, n.º 20, em Casais de Matos, freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado deferir. -----

-----**REGULAMENTO GERAL DE RUÍDO (DECRETO-LEI N.º 9/2007) – ELABORAÇÃO DE MAPA DE ZONAS MISTAS E SENSÍVEIS (MZMS) E ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO (PMRR)** – Presente um ofício da Associação de Municípios da Região de Leiria, a dar conhecimento da proposta da ESTG Leiria para a elaboração dos MZMS e dos PMRR, pelo que solicita que este Município informe do eventual interesse na proposta apresentada. -----

-----Deliberado aderir à proposta.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3.ª FASE** – Presente uma carta de Fernando Silva Brogueira, a informar que o valor de 7,50€/m² oferecido pelo prédio, com a área de 2.760 m², inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 16, secção 005, não representa o real valor da propriedade, solicitando um valor de 12,50 €/m², o que perfaz um montante global de 34.500,00€.-

-----Deliberado propor a aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 16, secção 005, ao valor de dez euros e dezassete centimos o metro quadrado, como proposta final, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----**ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO (INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE ENERGIA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS NA CLASSE DE USOS DO SOLO “ESPAÇO FLORESTAL DE PROTECÇÃO”)** – Presente uma informação da Dr.ª Helena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“No sentido de dar continuidade ao procedimento de Alteração ao PDM em curso, e para efeitos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, propõe-se ao executivo camarário que delibere a abertura do período de Discussão Pública, que deverá ter início no 5º dia útil contado a partir da publicação do respectivo Aviso no *Diário da República* e ter a duração de 30 dias úteis.-----

-----Durante este período, os interessados poderão consultar a Proposta de Alteração ao PDM na Divisão de Planeamento, no edifício dos Paços do Concelho, no horário normal de expediente.-----

-----Todas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento à alteração ao PDM deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós.-----

-----O Aviso de abertura do período de Discussão Pública da Alteração ao PDM deverá ser publicado no Diário da República II série, em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional e em jornais de expansão local ou regional e na Página da Internet da Câmara Municipal.-----

-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE MENDIGA** – Presente uma informação do Vereador do Desporto, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Foi Recebida nesta Câmara Municipal, no passado mês de Julho, uma exposição da Associação Recreativa Cultural e desportiva da Mendiga, que anexo, solicitando um apoio financeiro previsto em orçamento da Câmara, para a realização de obras para remodelação e

melhoramento das instalações.-----
-----Por estar cabimentado um apoio para obras de 15 000.00€ para esta Associação Recreativa Cultural e desportiva, proponho que a atribuição de um apoio financeiro para a realização destas obras. O respectivo recebimento deste valor ficará dependente da apresentação do justificativo da despesa efectuada. -----

-----Deixo à consideração de V. Ex^a.” -----
-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinze mil euros mediante a assinatura de protocolo conjunto.-----
-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE MENDIGA** – Presente uma informação do Vereador do Desporto, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“Foi Recebida nesta Câmara Municipal, no passado mês de Julho, uma exposição da Associação Recreativa Cultural e desportiva da Mendiga, que anexo, solicitando um apoio financeiro previsto em orçamento da Câmara, para a realização da prova de atletismo “Grande prémio 2010” que se irá realizar em Novembro próximo, promovida por esta Associação. -----

-----Por estar cabimentado um apoio para esta prova, proponho que a atribuição de um apoio financeiro para a realização da mesma, num máximo de 3 000.00€. -----
-----Deixo à consideração de V. Ex^a.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de três mil euros, mediante a apresentação dos documentos justificativos da despesa.-----

-----**RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2010, REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS CLUBES** – Presente uma informação do Vereador do Desporto, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“Face listagem de jogadores apresentada pelo Grupo Recreativo Serro Ventoso, relativamente à insuficiência de alguns elementos necessários ao enquadramento regulamentar, na área da prática desportiva (Futebol), sou do seguinte parecer:-----

-----1. Os elementos disponibilizados pela Federação de Futebol de Leiria provam que o Clube inscreveu 12 praticantes nos escalões “Escolinhas “, 10 praticantes nos escalões “infantis” e 8 praticantes nos escalões “Iniciados “,-----

-----2. O regulamento impõe como limite mínimo, para efeitos de elegibilidade, um número de 10 elementos por equipa.-----

-----3. Entendo que o Executivo deverá deliberar, na próxima Reunião de Câmara pela atribuição do apoio à equipa de “Escolinhas”, no montante de 1.550.00 € (300,00€ + 1.250.00 €), à equipa de “infantis”,o montante de 1.800.00 € (300,00€ + 1.500.00 €) e mais 300.00€, importância esta relativa à equipa de “Iniciados “ que, embora inscrita, não atingiu o numero de elementos mínimo em termos regulamentares, no total de 3.650.00€.-----

-----Por esta razão, deverá ser rectificada a deliberação do executivo tomada em 20.05-2010, visando a corrigir o valor atribuído de 5.650.00€ para **3.650.00€**, pois é este valor que se mostra devido em termos regulamentares.-----

-----Deixo à consideração de V. Ex^a.” -----
-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO – CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS, NO ÂMBITO ESPECÍFICO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, que apresentaram uma declaração de voto, no seguinte teor:-----

 -----“Declaração de Voto-----
 -----As AECS foram introduzidas no início do último mandato no 1.º Ciclo, em boa hora o governo introduziu o Inglês, a Música, a Educação Física e as Artes Plásticas, entre outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo. Por um lado, era necessário adaptar os tempos de permanência das crianças nas escolas às necessidades das famílias. Por outro lado, era preciso introduzir nestas idades novas aprendizagens pedagogicamente ricas, fundamentais para o desenvolvimento das crianças e consequentemente para o sucesso escolar. -
 -----Assim sendo, não restam dúvidas quanto à importância desta matéria no futuro e no desenvolvimento das nossas crianças.-----
 -----No entanto, no último mandato foi notório que as AECS nunca funcionaram bem e os problemas foram muitos e diversificados. Falta de condições do Parque Escolar, que não estava e continua a não estar preparado para dar resposta a esta nova realidade. Falta de articulação com os Agrupamentos Escolares, principalmente, no que diz respeito aos horários e períodos das aulas. Contratação de empresas através de concursos públicos sem nenhum currículo ou conhecimento para ministrar e organizar actividades com esta importância.-----
 -----Apesar desta realidade, apesar de ser o futuro das nossas crianças que está em causa, o Sr. Presidente em campanha eleitoral assumiu publicamente que iria manter o concurso público em relação às AECS. Eram mais de 200.000,00€ que estavam em causa e não podia ser de outra forma. Usando estes argumentos para contrariar a proposta dos candidatos do PSD, que pela importância deste assunto, defenderam e continuam a defender que as AECS deveriam ser organizadas pela Câmara em articulação com os Agrupamentos. -----
 -----Assim, ninguém percebe mais esta cambalhota nas convicções e na palavra dada aos Municípios, por parte do Sr. Presidente e restantes Vereadores do PS. Ainda se percebe menos as verdadeiras razões para mais esta promessa não cumprida. -----
 -----Terá sido a preocupação com a melhoria destas actividades que esteve na origem desta alteração? -----
 -----Tendo o concelho dezenas de Associações, Desportivas, Culturais e Sociais, quantas foram contactadas?-----
 -----Recebendo o Município por criança e por ano lectivo 250,00€ do Ministério da Educação, como foi encontrado o valor a pagar à ADP de 180,00€ por criança? -----
 -----Será que estamos na presença de mais um expediente para o Município ainda ganhar com as AECS, criando falsas expectativas em relação à ADP, que corre o risco de não poder cumprir com as suas obrigações legais e assim, mais uma vez, as nossas crianças serem vítimas dum mau serviço? -----
 -----Será o reconhecimento pelo envolvimento de vários Dirigentes da ADP nas listas do PS nas últimas eleições?-----
 -----Enfim, seja lá o que for, certamente não foi nenhuma preocupação com as nossas crianças que esteve na origem de mais esta falta ao prometido.-----
 -----Apesar deste não ser o modelo que defendemos e não nos revermos nesta forma de fazer política, não votamos contra, apenas por respeito pela entidade envolvida e porque não confundimos as pessoas com as Instituições. Assim, o nosso voto é a abstenção.-----
 -----Porto de Mós, 26 de Agosto de 2010. -----

-----Os Vereadores do PSD-----
-----Júlio Vieira-----
-----Luís Almeida”-----

-----**RECRUTAMENTO DE TRÊS TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO 2010, A EXERCER FUNÇÕES A TERMO PARCIAL NAS ESCOLAS DO CONCELHO** – Presente uma informação da Vereadora da Educação Dr.^a Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Para efeitos de justificação do número total de candidatas seleccionadas para exercerem funções de tarefas nos jardins de Infâncias e escolas do 1.º ciclo do concelho, venho dar conhecimento que o número de seleccionadas foi de vinte e seis e não de vinte e três conforme informação prestada na abertura do concurso.-----

-----Tal acréscimo deve-se ao desconhecimento por parte do Gabinete da Educação, aquando da abertura do concurso, da existência de determinadas situações específicas em algumas escolas, nomeadamente, o horário reduzido de algumas auxiliares de educação em virtude do direito a determinadas horas para amamentação, bem como, ao facto de actualmente ter-se verificado um acréscimo do número de alunos inscritos para a componente de apoio à família na modalidade de prolongamento.”-----

-----Deliberado autorizar a contratação de mais três postos de Trabalho a termo parcial para as escolas do concelho.-----

-----**RECLAMAÇÃO DO PAGAMENTO DE FRANQUIA – ACIDENTE DE VIAÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior Jurista, Dr.^a Cláudia Fino, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do pedido de ressarcimento de danos decorrentes de um acidente cuja lesada é a Senhora Maria do Céu Calvário Ramos Sereno, foi a mesma ressarcida desses danos através da seguradora desta Câmara Municipal ao abrigo da apólice de seguro de responsabilidade civil.-----

-----Sucede que, em 2 de Setembro de 2010 veio a referida lesada solicitar o pagamento de € 250, 00 correspondente ao valor da franquia estabelecida no contrato entre a Câmara Municipal e aquela Seguradora, uma vez que esse valor foi descontado no montante da indemnização assumida por esta conforme consta das Condições Gerais da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e do Termo de Quitação emitido pela própria seguradora, o qual se junta em anexo.-----

-----Face ao exposto, deverá a Câmara Municipal de Porto de Mós assumir o pagamento do valor de € 250, 00 (duzentos e cinquenta euros) conforme reclamado.-----

-----É o que me cumpre informar, à consideração superior.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e pagar o montante de duzentos e cinquenta euros.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Júlio Vieira que se ausentou da sala.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO CORAL VILA FORTE** – Presente uma carta da Associação Coral Vila Forte, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com o evento, que irá decorrer nos próximos dias 9 e 10 de Outubro, 6.^a Mostra de Doces e Licores.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros, mediante apresentação de justificativos de despesa.-----

-----**AUMENTO DO PREÇO DO GÁS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“O sector da cerâmica (decorativa, utilitária e construção civil) representa na Região Centro e, em particular, no Concelho de Porto de Mós, uma actividade de extrema importância no tecido empresarial.-----

-----Por dificuldades diversas, muitas das pequenas e médias empresas do sector existentes no Concelho têm vindo a encerrar. Outras têm resistido, representando muitas centenas de postos de trabalho de máxima importância para a economia regional e nacional. Ao serem confrontadas com os recentes aumentos do custo do gás (Despacho 07/2010 de 15 de Junho), já expressos nas facturas de Julho de 2010, muitas destas empresas estão em risco de sobrevivência, sendo certo o seu encerramento imediato, contrariando, assim, o esforço de empresários que, dia a dia, vão lutando para manterem os respectivos postos de trabalho. -----

-----Numa altura em que a economia se encontra, por si só, bastante debilitada, salienta-se o facto destes aumentos surgirem sem conhecimento prévio dos empresários que, naturalmente, têm compromissos assumidos com clientes e preços já definidos. Recorde-se que estamos perante aumentos que, em alguns casos, representam 40,7% no termo fixo, 61,7% no termo capacidade e 22,49% no próprio consumo.-----

-----Tendo em conta o peso desta actividade na economia do Concelho e a sua expressão em termos de exportação, com clara afectação na economia nacional, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de alertar as várias entidades para o perigo e repercussões que tal aumento vai ter na economia da Região e, conseqüentemente, do País.-----

-----Deliberado concordar por unanimidade com a proposta que deverá ser remetida aos Grupos Parlamentares, ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro da Economia e à Direcção-Geral de Economia.-----

-----Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal de Porto de Mós para deliberação. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

